



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara - MG • Telefax: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Ata da Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itaguara. Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do Sétimo período, da Quarta Sessão Legislativa, da Vigésima Segunda Legislatura, em sua sede, situada na Rua Antônio Pacheco, nº 400, Bairro São Vicente, Itaguara – MG. A sessão teve início às 19:00 horas (dezanove horas). Presente o Presidente Vereador José Hilton Jesus de Rezende, Secretário Vereador Carlos Lacerda de Souza Chaves e demais Vereadores: Antônio Francisco dos Santos, Carlos Cardoso dos Santos, Cássio Fernando Batista, José Francisco Soares, Luiz Henrique de Oliveira Almeida, Marcelo José de Souza e Vandeir Alevi dos Santos. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos desta sessão. Primeira de parte – Expediente. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura da ata da Reunião Ordinária do dia 12 de março de 2024. Concluída a leitura, a ata foi colocada em discussão. Concluída a discussão, a ata foi colocada em votação. A ata foi aprovada por 8X0 (oito votos a zero) em única discussão. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 031/2024 – resposta de Requerimento nº 04/2024 encaminhado pelo Executivo. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a distribuição dos projetos. Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo nº 02, de 08 de março de 2024 – Estabelece, no âmbito do Município de Itaguara, o Código Municipal de bem-estar animal, determinando as sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais, cria o fundo de bem-estar animal, o Programa de Bem-Estar Animal e dá outras providências – Autoria Vereador Luiz Henrique. Projeto de Resolução nº 16/2024 – Concede Placa em Homenagem ao Dia da Mulher. Segunda parte - Ordem do dia. O Senhor Presidente informou que estão incluídos na pauta dessa sessão, para discussão e votação: Indicações, Subemendas ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, Emendas ao Projeto de Lei nº 03/2023 e Projetos de Resoluções. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura das Indicações. Indicação nº 10/2024 apresentada pelo Vereador Cássio Fernando Batista – Para que, através do setor competente, seja estudada a possibilidade e a viabilidade de asfaltar a Rua Holanda Bairro Jardim Europa. Indicações apresentadas pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 03.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Vereador Vandeir Alevi, nº 11/2024 – Para que, através do setor competente, seja instalada uma lixeira comunitária na Rua do Rosário, acima do bar do Chico Mendonça, em frente à casa da Ceni; nº 13/2024 – Para que através do setor competente, seja instalado um redutor de velocidade em frente à Igreja da Sagrada Família de Nazaré – Travessa dos Nogueiras. Concluída a leitura, as Indicações foram colocadas em discussão. Fazendo o uso da palavra o Vereador Vandeir falou da necessidade de uma lixeira no local indicado, porque os moradores estão utilizando uma carcaça de geladeira como lixeira e está muito perigoso. Sobre o redutor de velocidade, é necessário devido ao risco de atropelamento no local. Concluída a discussão, as Indicações foram colocadas em votação. As Indicações foram aprovadas por 8X0 (oito votos a zero) em única discussão. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura das Subemendas ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. Subemenda nº 01/2024 à Emenda Modificativa nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 03/2023; Subemenda nº 02/2024 à Emenda Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 03/2023. Concluída a leitura, as Subemendas ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 foram colocadas em discussão. Concluída a discussão, as Subemendas foram colocadas em votação. As Subemendas foram aprovadas por 8X0 (oito votos a zero) em primeira discussão. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura das Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. Emenda Modificativa nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. Emenda Modificativa nº 02/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. Emenda Aditiva nº 01/2024, ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. Concluída a leitura, as Emendas Modificativa nº 01/2024, Modificativa nº 02/2024 e Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 foram colocadas em discussão. Concluída a discussão, as Emendas Modificativa nº 01/2024, Modificativa nº 02/2024 e Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 foram colocadas em votação. As Emendas Modificativa nº 01/2024, Modificativa nº 02/2024 e Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 foram aprovadas por 8X0 (oito votos a zero) em primeira discussão. Emenda Supressiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. Concluída a leitura, a Emenda Supressiva nº 01/2024 ao Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ 03.368.275/0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B: São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara - MG • Telefax: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

de Lei Complementar nº 03/2023 foi colocado em discussão. Concluída a discussão, a Emenda Supressiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 foi colocado em votação. A Emenda Supressiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 foi aprovado por 8X0 (oito votos a zero) em primeira discussão. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Projetos de Resoluções. Projeto de Resolução nº 07, de 08 de março de 2024 – Concede Placa em Homenagem ao Dia da Mulher a Senhora Delvani de Moraes Lima. Projeto de Resolução 08, de 08 de março de 2024 – Concede Placa em Homenagem ao Dia da Mulher a Senhora Marcia das Dores Penido. Projeto de Resolução nº 12, de 08 de março de 2024 – Concede Placa em Homenagem ao Dia da Mulher a Senhora Amélia Duarte Rabelo. Projeto de Resolução nº 13, de 08 de março de 2024 – Concede Placa em Homenagem ao Dia da Mulher a Senhora Maria Aparecida Lara. Projeto de Resolução nº 14, de 08 de março de 2024 – Concede Placa em Homenagem ao Dia da Mulher a Senhora Maria Perpetua de Oliveira. Projeto de Resolução nº 15, de 08 de março de 2024 – Concede Placa em homenagem ao Dia da Mulher a Senhora Maria Cláudia Gonçalves Pereira. Projetos de Resoluções nº 09/2024, nº 10/2024 e nº 11/2024 – Concede Título de Cidadã Honorária e Placa de Mérito Legislativo que menciona e da outras providências. Concluída a leitura, os Projetos de Resoluções foram colocados em discussão. Concluída a discussão, os Projetos de Resoluções foram colocados em votação. Os Projetos de Resoluções foram aprovados por 8X0 (oito votos a zero) em única discussão. Terceira parte – Grande Expediente. O Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Carlos Cardoso informou que tá em mãos a resposta do Requerimento feito a junto ao Executivo quanto à contratação da Rádio Sagarana e também quanto à licitação para a contratação do Buffet da senhora Ricione, posterior farei um pronunciamento após ler e entender as respostas. Quero trazer à tona também o caso do cidadão aqui presente: O Senhor Fernando me relatou que a senhora sua sogra alugou uma casa pra Prefeitura via uma imobiliária para uma família, família essa que a prefeitura demoliu a casa dela porque se encontrava em situação de risco. Depois de seis meses a Prefeitura alegou para aquela família que não poderia mais pagar o aluguel dela e também não retirou essa família do imóvel



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

da sogra do Fernando. A família que a Prefeitura demoliu a casa, encontra-se até hoje na residência da sogra do rapaz que aqui está, do Senhor Fernando e também a Prefeitura não fez mais o pagamento do aluguel, vindo a gerar um montante de mais de 60.000 e até então a sogra do senhor Fernando, que também se encontra enferma com problema de câncer, não tem renda, não tem dinheiro nem para os remédios direito, a única renda que ela tinha era o dinheiro do aluguel, que ela não tem porque a Prefeitura deixou de pagar. Então há dois erros no meu ver, um quando a Prefeitura demoliu a casa daquela família anterior e levou pra casa da sogra do Senhor Fernando e deixou essa família lá por esse tempo todo, porque pagou o aluguel só por seis meses e essa família se encontra lá até hoje. Então é uma situação delicada, eu queria trazer essa situação para vocês compartilhar com vocês, porque vejo eu que a Prefeitura não tá agindo de boa-fé nem com uma família e nem com a outra, uma vez que ela demoliu a casa dessa primeira família, ela tinha que realocar essa família em algum lugar e uma vez que ela deixou de pagar o aluguel dessa família na casa da sogra do Senhor Fernando, eu vejo que ela tinha obrigação de retirar essa família da casa. Não é justo que a família dele esteja passando por tudo que eles estão passando, quando a responsabilidade é da Prefeitura e da Imobiliária, que colocou essa família lá. Então eu gostaria de trazer à tona aqui, para todas as pessoas que estão em casa assistindo, para os colegas vereadores e a pergunta que eu tenho para fazer é se aquela casa que pertence hoje a sogra do seu Fernando fosse a casa de qualquer um dos Nobres colegas que tá aqui será que vocês concordaria com a postura do prefeito para vocês que estão em casa se aquela casa que tá lá ocupada por essa família né que não quer sair de lá porque não tem dinheiro para pagar o aluguel se essa casa fosse a casa de vocês o que vocês fariam? Todos os Vereadores manifestaram pela necessidade de ser averiguada a situação, e ver de quem é a responsabilidade, da Prefeitura ou da Imobiliária. O Senhor Presidente deixou o espaço aberto, para que se o Senhor Fernando quiser se pronunciar na próxima reunião, ele se inscrever para usar a Tribuna. Não Havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.273/0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara - MG • Telefax: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

quinta Reunião Ordinária desta Casa, que será realizada dia 09 (nove) de abril de 2024. E para constar, lavrou-se esta ata, que se for aprovada, será assinada por todos os presentes.
Itaguara, 19 de março de 2024.

Presidente:

Secretário: